

LEI Nº 3970, DE 14/09/2015.
(Revogada pela Lei nº 3990/2015)



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
CENTRO DA CIDADE DE
ARACRUZ-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Viaduto que interliga a Av. Venâncio Flores à Rua Quintino Loureiro, próximo ao Colégio Placidino Passos no Centro de Aracruz/ES, sem denominação, passa a denominar-se "VIADUTO ROTARY".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal